

Participantes:

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antônio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Nilton dos Santos	Membro do Comitê
3.	Luiz José Nogueira Lima	Membro do Comitê
4.	Fernanda Machado da Silva	Assistente da Secretaria de Governança Corporativa - SGC

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início programado para às 09:00h (nove horas), realizou-se, por vídeo conferência, a centésima sexagésima sexta Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CORSAN (RCAE), em caráter ordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1. QUESTÕES DE ORDEM: N/A**2. PAUTAS E APRESENTAÇÕES:**

Item 2.1. Perspectivas/estratégia para a Diretoria de Expansão na Corsan para o período de 2023-2024; principais oportunidades/riscos para a DEXP na Corsan; expectativa da atuação da Diretora e expectativa da Diretora em relação a atuação do CAE; assuntos que Diretor queira trazer a conhecimento do CAE.

Responsável: André Gutterres Borges – Diretor de Expansão – DEXP.

Pauta cancelada por solicitação do Diretor.

Item 2.2. Reunião em separado com a PwC.

Responsável: Rafael Biedermann - Sócio Administrador PwC.

Convidados: Virginia M. Rorato – Gerente Sênior de Auditoria PwC.

Conclusão: O CAE tomou conhecimento das informações prestadas pelo Auditor Externo.

Item 2.3. FUNCORSAN - Proposta de Equacionamento

Responsável: Homero José Batista – Diretor Superintendente Funcorsan.

Convidados:

Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo;

Baiard Osório – Gerente de Contabilidade;

Gilmar Antônio Arnt – Diretor de Previdência; e,

Simone Boakowicz – Gerente Atuarial da Funcorsan.

Conclusão: O CAE tomou conhecimento das informações prestadas.

Item 2.4. Assuntos SUGEP.

Responsável: Juliana Andersson Moreira - Superintendente de Gestão de Pessoas – SUGEP.

Item 2.5. Sumário mensal de atividades SUCORP.

Responsável: Alexander Pibernat Cunha Cardoso – Superintendente de Governança Corporativa, Gestão de Riscos e Coformidade – SUCORP.



Item 2.6. Pauta interna do CAE. Matéria para o CA: Relatório de Atividades CAE em 2022.

3. REGISTROS SISTEMÁTICOS:

N/A

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As apresentações realizadas nesta reunião formam parte desta ata e ficam arquivadas junto aos registros do CAE, sob responsabilidade da Secretaria de Governança Corporativa da CORSAN.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 13:30 (trez horas e trinta minutos) do dia 09/03/2023 deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do CAE

Nilton dos Santos
Membro do CAE

Fernanda Machado da Silva
Assistente da SGC

Luiz José Nogueira Lima
Membro do CAE